

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º20/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 5 DE NOVEMBRO DE 2008

Aos cinco dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. -----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

**ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO;* -----

F)= *ENCERRAMENTO.* -----

**A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Novembro de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 930.453,37 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 80.091,63 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 3.085 a 3.337, no valor total de 475.018,96 Euros.-----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Outubro de 2008, da importância de 88.427,38 Euros; -----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 432.440,39€, correspondente ao período de 16 de Outubro a 5 de Novembro de 2008 : -----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.:*--- *CARTAS DE CAÇADOR* – Revalidação dentro do prazo – 1; fora do prazo – 1 ; Substituição – 1 ; *CEMITÉRIOS* – gavetões – 1 ; Inumações – 5 ; *CICLOMOTORES* – Renovação de licença – 2 ; *MÁQUINAS DE DIVERSÃO* – licença de exploração – 4 ; *Contra – ordenação* – 1 ; *RENDA DO ALAMAL* – 1 ; *LOJAS DOS MERCADOS* – 10 ; *RENDA DA RIBEIRA DA VENDA* – 2 ; *VENDA DE LOTE NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL* – 1 ; Transportes escolares e serviço de ambulâncias – várias.-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/08

08.11.05

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, liquidar, com início no presente mês de NOVEMBRO de 2008, as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : -----

- 2.500 €, a JOÃO JOSÉ CORREIA VALÉRIO – artigos 3º e 5º (Aquisição de habitação) ; -----

- 20 €/mês, a GONÇALO NUNES MARTINS – artigos 3º e 4º (Primeiro filho)-(DELIBERAÇÃO N.º 334);-----

2.- Presentes os requerimentos dos Senhores, Adriano Dias Lourenço Mateus, Maria do Carmo Esteves Tomás Infante, Carminda da Conceição Raimundo, Maria Olinda Estevinha da Silva, Maria Olinda Estevinha da Silva, concessionários das lojas números 2, 3, 4, 5 e 6 do Mercado Municipal de Gavião e Atilio Mouro Domingos, Hélder José Godinho, Maria Madalena Cortez Oliveira e Andreia Miriam Fernandes Rosa, concessionários das lojas números 1, 2, 3 e 4, do Mercado Municipal de Comenda, que solicitam a prorrogação do prazo de concessão por mais 6 meses, com pagamento mensal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no § 1º, do artigo 3º, do regulamento do Mercado Municipal, DEFERIR tais pretensões (DELIBERAÇÃO N.º 335);-----

3.- Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, enviando o seu plano de visitas de estudo para as crianças do Jardim de Infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir as despesas respectivas com duas deslocações, sendo uma no Concelho e outra no exterior do Município (DELIBERAÇÃO N.º 336);-

4.- Ofício da ARSALENTEJO, solicitando parecer para a escala de turnos das farmácias existentes no Município, para o ano de 2009. -----

Analisado o mesmo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no artigo 14º, do D-L nº 53/2007, de 8 de Março, dar o seu parecer FAVORÁVEL (DELIBERAÇÃO N.º 337);-----

5.- Carta da ADIC – Comenda, solicitando o empréstimo do Salão Paroquial de Comenda, para a realização da festa da “Passagem de Ano”, bem como de mesas e cadeiras. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, DEFERIR tal pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 338); -----

6.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

a)- Carta da APEGAV, enviando uma lista com os nomes dos novos membros dos Corpos gerentes;

b)- Carta da VALNOR, enviando as estatísticas de recolha selectiva e deposição de RSU’s, referente ao período de Janeiro a Setembro de 2008;-----

c)- Mail do Governo Civil do Distrito de Portalegre, sobre uma reunião com o INATEL /Parque Desportivo do Salgueirinho, em Gavião (DELIBERAÇÃO N.º 339);-----

## **C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----**

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 3/2008, de Carlos Miguel Pires Isaías, de Gavião, para legalização de obras ;-----

- N.º 19/2008, de Francisco Calado Parracho, de Belver, para alterar e reconstruir uma moradia ; ----

- N.º 23/2008, de Álvaro da Conceição Fernandes, de Belver, para construir um anexo destinado a garagem ; -----

- N.º 36/2008, de Maria Flores, de Castelo Cernado, para construir um telheiro (DELIBERAÇÃO N.º 340);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o seguinte projecto de arquitectura, sem condicionantes e conceder 6 meses, para apresentação dos projectos das especialidades : -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/08

08.11.05

- N.º 40/2008, de Silvina Chambel Costa de Matos, de Degracia Fundeira, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 341); -----

3.- Requerimento de Carrilho & Filhas, Lda., de Perna do Arneiro – Comenda, solicitando parecer para a localização de uma exploração de bovinos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar o seu parecer favorável, em virtude de ter enquadramento no PDM, conforme parecer da DOPPGU, de 08.11.04 (DELIBERAÇÃO N.º 342); -

4.- Presente o Estudo Prévio do denominado “LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE CASTELO CERNADO”, apresentado pela empresa “Arquilitopral – Arquitectos, Lda.”, que depois de devidamente analisado, foi APROVADO por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 343);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR o valor de 0,25 €/m<sup>3</sup>, para compensação ao Município, por parte da ADNA, de utilização da origem da água, da utilização do espaço e do encargo de energia, relativamente ao abastecimento de água a Comenda (DELIBERAÇÃO N.º 344);-----

6.- Presente um Requerimento de Idalina Maria Pimenta Miguel, de Vale do Junco, solicitando a isenção do pagamento da taxa de saneamento. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, mandar proceder à audiência escrita da interessada, nos termos do artigo 100 e seguintes, do CPA, concedendo – se 10 dias, para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando – a da intenção de indeferimento, nos termos do parecer da DOSU, datado de 08.10.15. Notifique – se ainda a requerente, para no prazo de 8 dias, requerer a ligação das águas residuais ao colector municipal (DELIBERAÇÃO N.º 345); -----

7.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

a)- Ofício de resposta à IGAL, relativamente a uma exposição feita por Sérgio Paulo Coelho Gaspar;-----

b)- Pacto da candidatura intitulada “Rede de Cidades e Centros Urbanos para a Competitividade e Inovação do Norte Alentejano”, recentemente assinado (DELIBERAÇÃO N.º 346). -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----**

1.- Presente a 9ª Alteração ao Orçamento e às GOP's, nos valores, respectivamente de, 80.000 € e 11.000 €, que depois de devidamente analisados, foram aprovados por unanimidade.-----  
Devido à extensão de ambos os documentos, dão – se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas (DELIBERAÇÃO N.º 347); -----

2. - Carta do CLUBE GAVIONENSE – Departamento de pesca desportiva, solicitando apoio para a realização de 3 concursos de pesca desportiva, a terem lugar no Rio Tejo / Alamal.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira no valor de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 348); -----

3.- Presente o acordo conjunto celebrado entre o Município de Gavião, a ANEFA – Associação Nacional de Empresas Florestais, Agrícolas e do Ambiente e a TIMBERLAND, pelo qual esta última empresa oferece 15.000 plantas para acções de arborização no Concelho, com o apoio da ANEFA. -----

A Câmara Municipal após apreciar o acordo, aprovou por unanimidade (DELIBERAÇÃO N.º 349);

4.- Carta da empresa “LAGOS PREMIUM EVENTS”, agradecendo o valioso contributo da Autarquia na realização recente do 1º PAX RALLY. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 350); -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/08

08.11.05

5.- Presente um ofício da Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, propondo a atribuição de “crachá de ouro” aos Senhores 2º Comandante, Francisco Felício Louro e Bombeiro de 1ª classe, José Marques Martins.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR tal proposta e sujeitá-la à aprovação superior do Presidente do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses (DELIBERAÇÃO N.º 351);-----

6.- O Ex. mo Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, propôs o seguinte:-----

a)- Adquirir, por 40.000 €, os prédios urbanos sitos em Gavião e inscritos na respectiva matriz sob os artigos 2071 (29.000 €) ; 2073 (1.000 €) e 2072 (10.000 €), pertencentes a Pedro Nuno Delgado Rodrigues e destinados a Loteamento urbano em Gavião. APROVADO POR UNANIMIDADE (DELIBERAÇÃO N.º 352);-----

b)- Conceder ao CLUBE GAVIONENSE, a última transferência financeira, para a edição do suplemento da Câmara, no jornal “Gavião com voz”, no valor de 4.500 €.-----

APROVADO POR MAIORIA. O Senhor Vereador Germano Porfírio, não participou, nem na votação, nem na discussão deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e nº 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (DELIBERAÇÃO N.º 353);-----

7.- O Senhor Vereador GERMANO PORFIRIO, propôs o seguinte, que foi aprovado por unanimidade :-----

a)- O Programa de apoios no âmbito da Acção Social Escolar (manuais, expediente e limpeza, etc.), no valor total de 7.147,48 € (DELIBERAÇÃO N.º 354);-----

b)- O valor e respectivos escalonamentos das refeições dos alunos que frequentam o ensino pré-escolar (DELIBERAÇÃO N.º 355).-----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:**-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

**F)= ENCERRAMENTO:**-----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram treze horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 20/08

08/11/05

OS VEREADORES,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,

\_\_\_\_\_